

PROJETO DE DECRETO N.º 004, DE 20 DE AGOSTO 2021

EMENTA: Altera o Decreto Legislativo nº 03/2002.

A **VEREADORA INÁ MARIA MACÊDO OSTERNO**, no uso de suas atribuições legais etc., faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE aprovou o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto 03/2002, que vigorará com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída a Comenda “MANUEL JAIME NEVES OSTERNO”, honraria com que a Câmara Municipal de Marco homenageará, anualmente, até 02 (duas) pessoas e/ou entidades que tenham se destacado, em qualquer setor de atividade, na prestação de relevantes serviços à comunidade de Marco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco/CE, 20 de agosto de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora

Justificativa

**Excelentíssimos Vereadores,
Excelentíssimas Vereadoras,**

A proposição busca valorizar a honraria instituída pelo Decreto 003/2002, tornando mais seleta a abrangência da concessão, que doravante passaria a contemplar até duas pessoas e/ou entidades, em detrimento de três, como no atual texto.

Deste modo, rogamos aos Pares que se dignem de aprovar a matéria.

Sala das Sessões do Poder Legislativo de Marco/CE, em 20 de agosto de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora